



Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim-MS

I.M.P.C.

CNPJ: 04.942.949/0001-61

CONSELHO CURADOR

Resolução IMPC N° 001/2022

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE DO IMPC.”

O **CONSELHO CURADOR**, do **IMPC**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno em vigor, aprova a seguinte resolução:

RESOLVE;

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento do expediente administrativo do Instituto Municipal de Previdência de Coxim – IMPC, para atendimento do público geral, em turno único das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Determinar a Diretora Presidente, que faça cumprir a presente Resolução, dê ciência aos colaboradores e torne de conhecimento público.

Art. 3º. Fica determinado o efeito retroativo desta presente resolução a data de 01 de janeiro de 2022.

Esta Resolução entra em vigor após conhecimento público através de fixação em murais, exposição em sites ou imprensa local.

Reunião do Conselho Curador do IMPC – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE COXIM-MS - Coxim-MS, 13 de Janeiro de 2022

Rosangela Felipe Rocha
Presidente Conselho Curador

Lucimara Gomes Mourão

Giani Marcio Scholz

Rogério Marcio Gomes Proença

Roberta Dal Mas Lang

Antonio Portela Lima

Leandro Pereira Lima

Simone Beatriz Gonçalves